



Câmara Municipal de Conceição da Barra



CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA
EXERCICIO 2026

OK



209325582026

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 000187/2026 - Interno

Data e Hora de Abertura

06/02/2026 12:40:29

INTERESSADO

VEREADORA CAMILA APARECID RODRIGUES P. FIGUEIREDO

Detalhamento

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 026/2026.

DOMINA COMO AUDITÓRIO "ELBA ELIAS MACHADO" O IMÓVEL ONDE FUNCIONA O AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza



Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 187 / 2026

PROJETO DE LEI Nº 026 / 2026

EM 06 / 02 / 26

RESP: Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, submeter o presente PROJETO DE LEI para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa Legislativa e encaminhamento ao Prefeito Municipal:

DENOMINA COMO AUDITÓRIO "ELBA ELIAS MACHADO", O IMÓVEL ONDE FUNCIONA O AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **AUDITÓRIO "ELBA ELIAS MACHADO"**, o atual **AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizado na Sede do Município de Conceição da Barra-ES.

Art. 2º – As alterações a que se refere o Art. 1º recairá e constituirá da seguinte denominação:

Art. 3º – O **AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizado na Sede do Município, que até a presente data se encontra sem nome passará a denominar-se **AUDITÓRIO "ELBA ELIAS MACHADO"**.

Art. 4º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2026.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza



JUSTIFICATIVA

Uma homenagem solidária à cidadã Elba Elias Machado.

Elba Elias Machado foi uma dessas pessoas raras que deixam marcas profundas por onde passam. Natural de Passos, em Minas Gerais, escolheu Conceição da Barra para viver e construir uma história de dedicação, amor e compromisso com a educação. Ao chegar ao município, engajou-se de forma imediata na formação de crianças e jovens, iniciando sua trajetória como professora de Canto e Educação Lírica na então Escola da Campanha, hoje EMEF Dr. Mário Vello Silves, onde começou a semear um legado que atravessaria gerações.

Ao longo de sua vida profissional, Elba exerceu funções de grande relevância, sempre pautada pela responsabilidade, sensibilidade humana e profundo respeito à comunidade escolar. Foi chefe do Subnúcleo de Educação, diretora da UPEM Menino Jesus, professora de Arte no Pavilhão de Artes ao lado da EEEM Professor Joaquim Fonseca, diretora da EMEF Dr. Mário Vello Silves por vários anos, diretora do Centro Educacional Horizonte e coordenadora do Setor de Inspeção da Secretaria Municipal de Educação (SEME). Em cada uma dessas funções, deixou como marca o cuidado com as pessoas, o incentivo ao conhecimento e a defesa incondicional da educação como instrumento de transformação social.

Aposentada de forma digna, Elba passou a dedicar-se integralmente à família, ao lado do esposo, o ex-vereador e escrivão cartório João Veríssimo Machado Netto, com quem construiu uma história de amor e parceria, formando uma família com os filhos Flávia, Paola e Juan Kaique.

Mulher respeitada, querida e profundamente humana, tornou-se referência em Conceição da Barra, sendo reconhecida carinhosamente por todos como "Tia Elba", um nome que traduz afeto, respeito e gratidão.

Seu falecimento, em 8 de novembro de 2022, deixou um vazio irreparável na sociedade barrense, mas também um legado eterno de boas lembranças, ensinamentos e exemplos. Elba Elias Machado vive na memória de seus familiares, amigos, ex-alunos e de toda uma cidade que aprendeu a admirá-la e amá-la. Sua história permanece como inspiração, e sua presença segue viva no coração de Conceição da Barra.

Saudades eternas. Descanse em paz, Tia Elba.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2026.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

1

CERTIDÃO

Certifico que nesta data atuei o presente processo:

CASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 026/2026.

DOMINA COMO AUDITÓRIO "ELBA ELIAS MACHADO" O IMÓVEL ONDE FUNCIONA O AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Originado: V Camila, com três (03) laudas.

PROTOCOLADO SOB O Nº 187/2026

Conceição da Barra/Es 06 de fevereiro de 2026


MARLEUSA SAMPAIO MEDINA

Protocolista

REMESSA

Nesta data faço remessa dos presentes autos à Secretaria
Legislativa, desta Augusta Casa de Leis.

Conceição da Barra/ES 06 de fevereiro de 2026


MARLEUSA SAMPAIO MEDINA

Protocolista